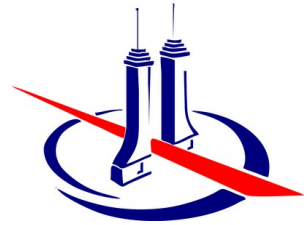




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Protocolo: 0962/Leg
Data: 18.08.2016
Hora: 10h49min

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ LANDER PAZ BRITES**.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Lander Paz Brites, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaiense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

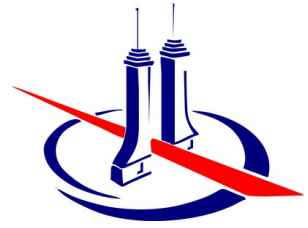
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Egídio Carvalho, em 09 de agosto de 2016.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Rede Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor José Lander Paz Brites à comunidade uruguaianense.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Rede Sustentabilidade